



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Casa Civil

Palácio Iguazu – Curitiba, 19 de março de 2015
OF CEE/CC 391/15

Senhor Presidente,

Em nome do Excelentíssimo Senhor Governador, e reportando-me ao contido na CT 012/2015, informo que no dia 5 de março do corrente ano, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o consórcio Vênnetto/Itaúba suspenderam, em comum acordo, o contrato para a construção do viaduto da Avenida Paraná, em Foz do Iguaçu. A decisão permite que a concessionária Ecocatataras conclua a obra que será iniciada no começo do mês de abril.

A decisão de suspender o contrato foi a solução encontrada pelo DER para que a obra pudesse ser concluída. Com isso, o Estado vai entregar o viaduto ainda neste semestre.

Atualmente, 70% do cronograma estão concluídos, ficando para finalizar as alças de acesso e a nova pista sob a BR-277. Com o acordo, serão concluídas mais obras de acessibilidade e melhorias nos acessos, que não estavam previstas no projeto original.

Até o início da próxima semana o DER vai concluir o termo de ajuste com a concessionária. O termo terá o rol de obras a serem executadas pela concessão. Finalizada essa etapa, a Ecocatataras vai apresentar o cronograma da obra, definindo os prazos e datas de cada etapa.

Com o acordo, o Estado ainda vai concluir o ajuste financeiro com o consórcio Vênnetto/Itaúba, quitando as pendências da obra. Vale lembrar que os atrasos na construção do viaduto foi decorrente de problemas climáticos, intercorrências da empreiteira com o Ministério do Trabalho e alguns débitos a serem quitados na etapa final.

Contando com a sua valiosa compreensão, subscrevo-me atenciosamente.


EDUARDO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

Ao Senhor
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu – ACIFI
FOZ DO IGUAÇU – PR